



MUNICÍPIO DE VIMIOSO  
CÂMARA MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO**

(alínea b) do n.º 1 do art.º15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações)

António Jorge Fidalgo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações, declara que a 31 de dezembro de 2022 o Município de Vimioso registava o montante de 36.260,57€ de recebimentos em atraso, que de seguida elenca:

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO			ESTADO		CLIENTE / DEVEDOR		VALOR (€)	ECONÓMICA / NATUREZA	
Ano	Tipo	Número	Código	Designação	NIF	Nome		Classificação	Designação
	0		D	DEBITADA	IND AGR	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	165,27 €	04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA
	0		D	DEBITADA	IND AGR	PUBLICIDADE	1 394,33 €	0401239906	PUBLICIDADE
	0		T	TRANSFERIDA	IND AGR	TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS	368,66 €	040123999907	TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS
	0		T	TRANSFERIDA	IND AGR	CONSUMO DE ÁGUA	9 961,41 €	0701080104	CONSUMO DE ÁGUA
	0		T	TRANSFERIDA	IND AGR	OUTROS	7 285,62 €	070199	OUTROS
	0		T	TRANSFERIDA	IND AGR	SANEAMENTO	8 213,12 €	07020901	SANEAMENTO
	0		T	TRANSFERIDA	IND AGR	OUTRAS	2 124,75 €	0702099903	OUTRAS
	0		D	DEBITADA	IND AGR	HABITAÇÕES	6 091,18 €	070301	HABITAÇÕES
	0		T	TRANSFERIDA	IND AGR	OUTRAS	16,23 €	070399	OUTRAS
<b>TOTAL :</b>							<b>36 260,57 €</b>		

Vimioso, 09 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara



António Jorge Fidalgo Martins